

	Tribunal de Contas Mato Grosso TRIBUNAL DO CIDADÃO	GABINETE DO CONSELHEIRO INTERINO LUIZ HENRIQUE MORAES DE LIMA
		Telefone(s): 65 3613-7575 / 7677 / 7155 / 7674 / 7672 / 7121 / 7525 / 7143
		E-mail:

Ofício nº : 273/2018

Cuiabá-MT, 21 de março de 2018

Ao Senhor

Carlos Oliveira Coelho – Representante legal da empresa Carlos Oliveira Coelho-ME
Cuiabá/MT

Assunto: Processo nº 16.467-4/2017 – Tomada de Contas Ordinária

Prezado Senhor,

Nos termos dos artigos 6º; 59; 60; e 61, III, § 2º, da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do TCE/MT) combinados com os artigos 89, VIII; 140; 256, § 1º; 257; III; e 264, IV, § 2º, da Resolução nº 14/2007 (Regimento Interno do TCE/MT), fica Vossa Senhoria **CITADO** para, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento deste, apresentar alegações de defesa acerca do Relatório Técnico, conforme cópia (anexa), a serem protocoladas neste Tribunal de Contas.

Ressalto que a ausência de manifestação, no prazo regimental, implicará no prosseguimento processual com a aplicação dos efeitos da revelia, conforme previsto no artigo 6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº 269/2007 e do artigo 140, § 1º, da Resolução nº 14/2007.

Solicito que consigne em sua resposta o número do citado processo.



(assinatura digital)¹
LUIZ CARLOS DE AZEVEDO
Consultor Técnico Jurídico de Conselheiro
Delegação, conforme Decisão/LHL/18/09/2017.

¹ Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa nº 9/2012 do TCE/MT.